



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 07.340.993/0001-90 Validade do Cadastro: 22/12/2015
Razão Social / Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR
Unidade Cadastradora: 373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR
Atividade Econômica: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
Endereço: Rua Itupava 1299 Loja 04 - Curitiba - PR
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 20/07/2015 (*)

FGTS Validade: 29/12/2015

INSS Validade: 20/07/2015 (*)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/05/2015 (*)

Receita Municipal Validade: 20/05/2015 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015 (*)

Índices Calculados: SG = 60.38; LG = 59.23; LC = 59.23

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 07.340.993/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:11:57 do dia 20/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2016.

Código de controle da certidão: **5A73.C8BF.8B22.2273**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07340993/0001-90

Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Endereço: R ITUPAVA 1299 LJ 04 / ALTO DA RUA XV / CURITIBA / PR /
80045-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015

Certificação Número: 2015113011361265162085

Informação obtida em 10/12/2015, às 22:53:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Certidão nº: 187349669/2015

Expedição: 18/11/2015, às 11:11:28

Validade: 15/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.340.993/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013772809-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.340.993/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.

CNPJ: 07.340.993/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 488767-3

ENDEREÇO: R. ITUPAVA, 1299 LJ 04 TR ANDAR - ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 256254/2015

EMITIDA EM: 06/10/2015

VÁLIDA ATÉ: 02/02/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7EAE.C90C.45D8.498E-2.A6A2.BFBF.0D09.706D-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

SOCIEDADE LIMITADA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
CNPJ/ME. Nº. 07.340.993/0001-90

Os abaixo assinados, **Sr. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08.08.1980, turismólogo, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Souza Naves No. 701, apto. 64, Cristo Rei, Cep. 80045-190, portador da cédula de identidade civil RG No. 7.043.296-0-SSP/PR., CPF. Nº. 032.957.839-18; **Sra. MARIA DE FÁTIMA AURÉLIO DE LIMA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Souza Naves No. 635, apto. 34, Cristo Rei, Cep. 80045-190, portadora da cédula de identidade civil RG. Nº. 930.642-0-SSP-PR., CPF. Nº. 275.863.329-91; na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Itupava No. 1299, Loja 04, Alto da XV, Cep. 80045-305, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE No. 41205457294, em 22.04.2005, e última alteração contratual (5ª.) registrada sob No. 20124642217, em 16.07.2012, inscrita no CNPJ/ME sob o No. 07.340.993/0001-90; resolvem de comum acordo alterar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes: -

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Nesta data o sócio Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima que possui na sociedade o capital social de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, eleva-se por este ato para R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País a importância de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:- Nesta data a sócia Sra. Maria de Fátima Aurélio de Lima que possui na sociedade o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, eleva-se por este ato para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:- A partir desta data, o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica por este ato elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 15.000 cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando por conseguinte assim distribuído entre os sócios:-

HUGO H. AURÉLIO DE LIMA	14.850 cotas de R\$10,00=R\$	148.500,00
MARIA DE FÁTIMA A. DE LIMA.....	150 cotas de R\$10,00=R\$	1.500,00
TOTAL	15.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por esta alteração contratual.



19

SOCIEDADE LIMITADA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
CNPJ/MF. Nº. 07.340.993/0001-90

Continuação da fl. 01.

CLÁUSULA QUINTA: - Diante das alterações, os sócios resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE LIMITADA
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.

CNPJ/MF. Nº. 07.340.993/0001-90

CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo assinados, **Sr. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08.08.1980, turismólogo, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Souza Naves No. 701, apto. 64, Cristo Rei, Cep. 80045-190, portador da carteira nacional de habilitação CNH No. 524736484, expedida pelo DETRAN/PR em 23.01.2004, CPF. Nº. 032.957.839-18; **Sra. MARIA DE FÁTIMA AURÉLIO DE LIMA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Avenida Senador Souza Naves No. 635, apto. 34, Cristo Rei, Cep. 80045-190, portadora da cédula de identidade civil RG. Nº. 930.642-0-SSP-PR., CPF. Nº. 275.863.329-91; na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Itupava No. 1299, Loja 04, Alto da XV, Cep. 80045-305, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE No. 41205457294, em 22.04.2005, e última alteração contratual (5ª.) registrada sob No. 20124642217, em 16.07.2012, inscrita no CNPJ/MF. sob o No. 07.340.993/0001-90; resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue: -

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**, tendo a sua sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Itupava No. 1299, Loja 04, Alto da XV, Cep. 80045-305, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente Consolidação.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de:- Agência de Viagens e Turismo.

14

SOCIEDADE LIMITADA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
CNPJ/MF. Nº. 07.340.993/0001-90

Continuação da fl. 02.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 22 de abril de 2.005.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 15.000 cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando por conseguinte assim distribuído entre os sócios:-

HUGO H. AURÉLIO DE LIMA	14.850 cotas de R\$10,00=R\$ 148.500,00	
MARIA DE FÁTIMA A. DE LIMA.....	150 cotas de R\$10,00=R\$ 1.500,00	

TOTAL	15.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização, e ainda, não respondem os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: - As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social (C.C. - Art. 1076-Item I), inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade em outro tipo jurídico; e nos demais casos por sócios que representem a maioria absoluta do capital social (C.C.-Art.1076-Itens II e III).

CLÁUSULA SÉTIMA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem e desde que totalmente integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Não integralizada a quota do sócio remisso, os outros sócios poderão toma-la para si ou transferi-las para terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago em até 12 (doze) parcelas mensais.

Parágrafo Segundo: O capital social da empresa somente poderá ser elevado com a concordância expressa do sócio majoritário.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade é administrada pelo sócio Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima, na qualidade de administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em

SOCIEDADE LIMITADA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
CNPJ/MF. Nº. 07.340.993/0001-90

Continuação da fl. 03.

operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos ou cauções de favor, ficando o mesmo dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único:- O Administrador fica obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e a demonstração dos resultados apurados anualmente, ficando ainda obrigado ao cumprimento dos demais artigos pertinentes à matéria e previstos na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA NONA: - Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró labore, quantia mensal fixada em comum, até o limite de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada em conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, ou ainda, por deliberação da maioria absoluta poderá se dar de forma desigual entre os cotistas, ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por alguns dentre eles devidamente credenciado, ou por procurador legalmente constituído. Mediante acordo entre os sócios "superstites", os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica, e que não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14

SOCIEDADE LIMITADA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
CNPJ/MF. Nº. 07.340.993/0001-90

Continuação da fl. 04.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, caracterizada por atos de inegável gravidade, sendo que a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, devendo estar ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

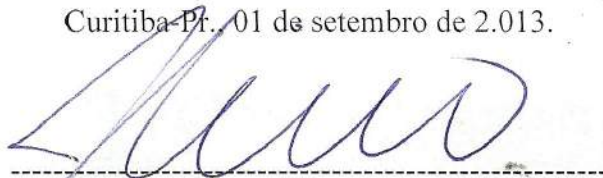
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Na hipótese do credor do sócio requerer a liquidação da cota do devedor, a forma de pagamento será em moeda corrente nacional, e o prazo será em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice do IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - Este Contrato Social é regido pelas disposições previstas no Livro II, Título II, Sub-Título II, Capítulo IV da Parte Especial do Novo Código Civil (Lei Nº 10.406/2002) especificamente relacionadas a sociedades limitadas. Os casos omissos deste Contrato Social não previstos em referido Capítulo IV do Novo Código Civil deverão ser supletivamente regidos pela lei brasileira das sociedades por ações (Lei Nº 6.404/1976, conforme alterada), no que for aplicável.

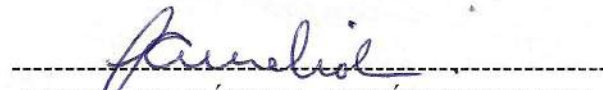
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Curitiba-Pr., 01 de setembro de 2013.



HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA

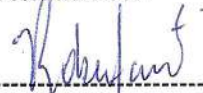


MARIA DE FÁTIMA AURÉLIO DE LIMA

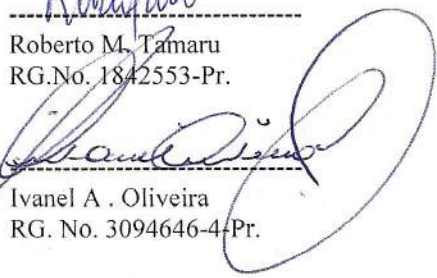
SOCIEDADE LIMITADA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
CNPJ/MF. Nº. 07.340.993/0001-90

Continuação da fl. 05.

Testemunhas:-



Roberto M. Tamaru
RG.No. 1842553-Pr.



Ivanel A. Oliveira
RG. No. 3094646-4-Pr.

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA: -

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.



HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA

Documento elaborado por:



IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC/PR - 023691-0-4
CPF. Nº. 357.284.429-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

WERTIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME -

CNPJ.07.340.993/0001-90 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio)
(Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 14 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 25.90
EMITIDA POR: LUIZ



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2015 às 14:45) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.340.993/0001-90.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 566A.FDAB.CC71.7331

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	07340993000190
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/12/2015 13:51:45

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07340993000190

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

PROPONENTE: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
ENDEREÇO: RUA ITUPAVA, 1299 LOJA 4
CNPJ: 07.340.993/0001-90
FONE/FAX: (41) 3363-0663

WEBTRIP AGENCIA DE TURISMO LTDA. ME, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, por Intermédio de seu representante legal o Sr Hugo Henrique Aurélio de Lima, Portador da Carteira de Identidade nº 7.043.296-0 e do CPF nº 032.957.839-18 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

Hugo Henrique Aurélio de Lima

Diretor

RG 7.043.296-0

CPF 032.957.839-18

WEBTRIP

Fone/Fax: 41 3363-0663

Rua Itupava, 1299 loja 4 - Curitiba-PR / Cep: 80.040-000

Site: www.webtrip.tur.br / e-mail: webtrip@webtrip.tur.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

nº 16/2013

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **WebTrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME**, inscrita sob o nº **CNPJ 07.340.993/0001-90**, sediada à Rua Itupava, 1299 loja 4, Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, presta serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais desde Maio de 2010, conforme contrato nº 045/2010 com vigência prevista para até Maio de 2015. O faturamento para esta empresa para o ano de 2013, até o momento, foi de R\$1.798.209,57.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2013.


Fabio H. F. Leite
Gerente de Programas

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0012, 0260 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0260 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.

Endereço: RUA ITUPAVA, 1299

Complemento: LOJA 04

Cidade: Curitiba

CEP: 80.045-305

Bairro: ALTO DA XV

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41205457294

Data do Registro: 22/04/2005

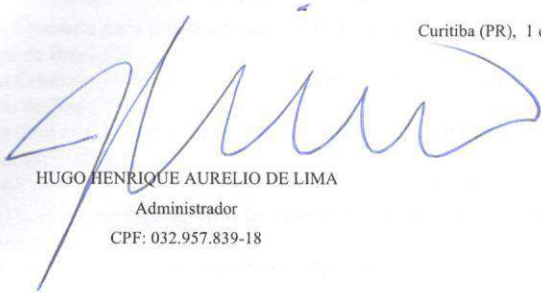
Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal: 04887673

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Encerramento Exercício Social: 31/12/2014

Curitiba (PR), 1 de julho de 2014


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
Administrador
CPF: 032.957.839-18


PROESCO ESCRITORIO CONTABIL LTDA
CRC: 1-PR-006184/O-6 - Contador
CNPJ: 09.012.373/0001-57

IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua Des. Westphalen, 321 - Centro
Curitiba-Pr. Fone: 3232-6744 / Fax: 3322-1091
Cont. CRC-PR 23.691-0-4 - Cpf: 357.284.429-00



BALANÇO PATRIMONIAL-CONSOLIDADO
Valores expressos em Reais (R\$)

CO

CULANTE

DISPONÍVEL

BENS NUMERÁRIOS

Caixa	9.874,91
*** Total de BENS NUMERÁRIOS	9.874,91

DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

Banco do Brasil S/A	113.954,62
Banco Itaú S/A	3.998,52
*** Total de DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	117.953,14

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Aplicação BB LP 100	113,76
Banco do Brasil S/A	477.970,28
Banco Itaú S/A - MAX RF	78.380,38
Banco Itaú S/A - Aplicações Aut Mais	90.072,90
*** Total de APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	646.537,32
** Total de DISPONÍVEL	774.365,37

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

Clientes Diversos	917.071,19
*** Total de DUPLICATAS A RECEBER	917.071,19
** Total de CLIENTES	917.071,19

OUTROS CRÉDITOS

TÍTULOS A RECEBER

Títulos de Capitalização Banco Itaú S/A	3.000,00
*** Total de TÍTULOS A RECEBER	3.000,00

TRIBUTOS A RECUPERAR

INSS a Recuperar	135,00
*** Total de TRIBUTOS A RECUPERAR	135,00

** Total de OUTROS CRÉDITOS

* Total de CIRCULANTE	1.694.571,56
-----------------------	--------------

MO CIRCULANTE

MOBILIZADO

IMOBILIZADO

4/10-

BALANÇO PATRIMONIAL-CONSOLIDADO
Valores expressos em Reais (R\$)

Equipamentos para Processamento de Dados	11.869,30
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	300,00
Móveis e Utensílios	8.493,96
Veículos	45.125,00
*** Total de IMOBILIZADO	65.788,26
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(3.795,62)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(60,00)
(-) Amortiz. Marcas, Direitos e Patentes Indust.	(1.698,80)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(2.431,75)
(-) Deprec. Veículos	(7.986,17)
*** Total de (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	57.802,09
*** Total de IMOBILIZADO	57.802,09
*** Total de NÃO CIRCULANTE	57.802,09
*** Total de ATIVO	1.752.373,65

Conhecemos a exatidão do presente Balancete de verificação, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2014


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
Administrador
CPF: 032.957.839-18


PROESCO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
CRC: 1-PR-006184/O-6 - Contador
CNPJ: 09.012.373/0001-57

IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua Des. Westphalen, 321 - Centro
Curitiba-Pr. Fone: 3232-6744 / Fax: 3322-1091
Cont. CRC-PR 23.691-O-4 - Cpf: 357.284.429-00

BALANÇO PATRIMONIAL-CONSOLIDADO

Valores expressos em Reais (R\$)

IVO

CULANTE

BRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Simples a Recolher	2.538,91
*** Total de IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.538,91

TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER

IRRF sobre Serviços a Recolher	18,77
*** Total de TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	18,77

Total de OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.557,68
---------------------------------	----------

BRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

Salários e Ordenados a Pagar	6.788,00
Pró Labore a Pagar	644,00
Pensão Alimentícia a Repassar	556,80
*** Total de OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.988,80

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

INSS a Recolher	1.100,62
FGTS a Recolher	957,36
*** Total de OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.057,98

Total de OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	10.046,78
--	-----------

Total de CIRCULANTE	12.604,46
---------------------	-----------

PRIMÓMIO LÍQUIDO

PITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

Capital Social	150.000,00
** Total de CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00

Total de CAPITAL SOCIAL	150.000,00
-------------------------	------------

UCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS

UCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados	612.910,89
** Total de LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	612.910,89

UCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

Lucros do Exercício	976.858,30
---------------------	------------

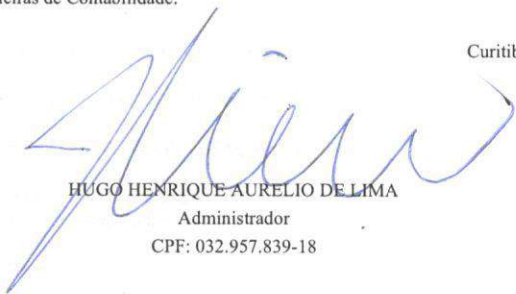
110

BALANÇO PATRIMONIAL-CONSOLIDADO
Valores expressos em Reais (R\$)

*** Total de LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	976.858,30
*** Total de LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.589.769,19
*** Total de PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.739.769,19
*** Total de PASSIVO	1.752.373,65

Conhecemos a exatidão do presente Balancete de verificação, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2014


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
Administrador
CPF: 032.957.839-18


PROESCO ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA
CRC: 1-PR-006184/O-6 - Contador
CNPJ: 09.012.373/0001-57

IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua Des. Westphalen, 321 - Centro
Curitiba-Pr. Fone: 3232-6744 / Fax: 3322-1091
Cont. CRC-PR. 23.691-O-4 - Cpf: 357.284.429-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITAS	481.142,63
RECEITAS OPERACIONAIS	542.499,29
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	542.499,29
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	542.499,29
SERVIÇOS DE MERCADO INTERNO	542.499,29
Prestação de Serviços a Prazo	542.499,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(61.356,66)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(61.356,66)
(-) Das - Simples Nacional	(61.356,66)
+/-) CUSTOS E DESPESAS	(232.900,54)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(121.956,85)
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(121.956,85)
DESPESAS COM PESSOAL	(121.956,85)
Salários e Ordenados	(80.463,01)
13º Salário	(7.573,33)
Férias	(11.008,24)
Fgts	(10.801,30)
Indenizações e Aviso Prévio	(750,00)
Bolsa Auxílio - Estágio	(3.951,50)
Alimentação do Trabalhador	(200,00)
Transporte de Empregados	(7.209,47)
DESPESAS OPERACIONAIS	(110.943,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(103.074,09)
DESPESAS COM PESSOAL	(8.688,00)
Pró Labore	(8.688,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.171,00)
Publicidade	(1.171,00)
OCUPAÇÃO	(17.863,92)
Aluguéis e Condomínios	(17.863,92)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(2.957,02)
Depreciações	(2.957,02)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(18.982,25)
Energia Elétrica	(1.995,08)
Telecomunicações	(10.824,89)
Correios	(1.565,25)
Mensalidade e Serviços de Internet	(3.345,18)
Assinaturas e Mensalidades	(1.251,85)
DESPESAS GERAIS	(53.411,90)
Despesas Diversas	(225,54)
Honorários Contábeis	(4.870,60)
Cursos e Treinamentos	(731,27)
Frete e Carretos	(29,00)
Segurança e Vigilância	(1.100,64)
Limpeza e Conservação	(76,85)
Entidades e Associações	(963,60)
Anuidades	(401,00)
Cópias, Autenticações e Reconhecimentos	(1.225,84)
Material de Escritório e Informática	(4.243,35)

40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Serviços Prestados por Terceiros -P.Juríd.	(39.544,21)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(2.431,75)
DEPRECIAÇÕES	(2.431,75)
Depreciações	(2.431,75)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.076,06)
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS E TAXAS	(2.076,06)
Taxas Públicas	(13,20)
Iptu	(1.129,78)
IR Sobre Aplicações	(933,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.361,79)
DESPESAS GERAIS	(3.361,79)
Despesas Bancárias Diversas	(3.279,39)
Juros e Multas Sobre Tributos	(82,40)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	728.616,21
OUTROS CUSTOS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	728.616,21
OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	728.616,21
RECEITAS	9.589.326,58
Receitas Eventuais	685,67
Juros sobre Aplicações Financeiras	8.167,10
Vendas de Passagens e Serviços de Viagens	9.580.473,81
CUSTOS	(8.860.710,37)
Repasse Vendas de Passagens e Serviços de Viagens	(8.860.710,37)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	976.858,30
(=) LUCRO LÍQUIDO	976.858,30

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2014


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
Administrador
CPF: 032.957.839-18


PROESCO ESCRITORIO CONTABIL LTDA
CRC: 1-PR-006184/O-6 - Contador
CNPJ: 09.012.373/0001-57

IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua Des. Westphalen, 321 - Centro
Curitiba-Pr. Fone: 3232-6744 / Fax: 3322-1091
Cont. CRC-PR. 23.691-O-4 - Cpf 357.284.429-00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

SALDO ANTERIOR DE LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	612.910,89
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	612.910,89
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	976.858,30
Lucros do Exercício	976.858,30
SALDO FINAL - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.589.769,19

conhecemos a exatidão da presente Demonstração do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2014


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
Administrador
CPF: 032.957.839-18


PROESCO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
CRC: 1-PR-006184/O-6 - Contador
CNPJ: 09.012.373/0001-57

IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua Des. Westphalen, 321 - Centro
Curitiba-Pr. Fone: 3232-6744 / Fax: 3322-1091
Cont. CRC-PR 23.691-O-4 - Cof. 357.284.429-00

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice Corrente >>> AC / PC

$$\frac{1.694.571,56}{12.604,46} = R\$ 134,44$$

ou seja, para cada R\$1,00 de dívidas de curto prazo a empresa dispõe de R\$ 134,44 de bens e direitos de curto prazo para pagar.

Índice Geral >>> (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{1.694.571,56}{12.604,46} = R\$ 134,44$$

ou seja, para cada R\$1,00 de dívidas totais com terceiros, a empresa dispõe de R\$ 134,44 de bens e direitos de curto e longo prazo para pagar.

Índice Ativo Geral >>> AT / (PC + ELP)

$$\frac{1.752.373,65}{12.604,46} = R\$ 139,03$$

ou seja, para cada R\$1,00 de dívidas com terceiros, a empresa dispõe de R\$ 139,03 no ativo total para pagar.

Índice de Liquidação Geral >>> (PC + ELP) / AT

$$\frac{12.604,46}{1.752.373,65} = R\$ 0,01$$

ou seja, para cada R\$1,00 do ativo total, R\$ 0,01 estão presos a dívidas de curto e longo prazo.

Conhecemos a exatidão da Análise Econômica Financeira do Exercício, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2014


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
Administrador
CPF: 032.957.839-18


PROESCO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
CRC: 1-PR-006184/O-6 - Contador
CNPJ: 09.012.373/0001-57

IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua Des. Westphalen, 321 - Centro
Curitiba-Pr. Fone: 3232-6744 / Fax: 3322-1091
Cont. CRC-PR 23.691-O-4 - Cpf: 357.284.429-00

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0012, 0260 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0260 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/07/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.

Endereço: RUA ITUPAVA, 1299

Complemento: LOJA 04

Cidade: Curitiba

CEP: 80.045-305

Bairro: ALTO DA XV

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial: 41205457294

Data do Registro: 22/04/2005

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal: 04887673

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2014


HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA
Administrador
CPF: 032.957.839-18


PROESCO ESCRITORIO CONTABIL LTDA
CRC: 1-PR-006184/O-6 - Contador
CNPJ: 09.012.373/0001-57

IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua Des. Westphalen, 321 - Centro
Curitiba-Pr. Fone: 3232-6744 / Fax: 3322-1091
Cont. CRC-PR 23.691-0-4 - Cof: 357.284.429-00